



**INDICAÇÃO 52/2017**

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira, a seguinte indicação:

**Indico ao Senhor Prefeito para que ofereça os serviços de transporte para estudantes de diversos cursos regulares não existentes no município e que foram cortados pela Administração anterior.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, os serviços de transporte oferecidos pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul para estudantes de diversos cursos superiores, técnicos, técnico-profissionalizantes e preparatórios para vestibulares foram importantes para muitas pessoas de diversas gerações de pilarenses e hoje ainda mais com a maior necessidade de qualificação profissional dos cidadãos em busca de melhores condições de vida.

A demanda intensa por esse serviço nos dias atuais certamente onera os recursos municipais, porém, a sua importância transcende a questão financeira por isso indico a concessão imediata do serviço de transporte escolar para outros municípios para todos os cursos regulares sejam superiores, técnicos, técnico-profissionalizantes ou preparatórios para vestibulares; desde que inexistentes no município.

Com a finalidade de amparar legalmente, de aperfeiçoar os serviços prestados e de proporcionar o mínimo de sustentabilidade econômica indico a formação de grupo de estudos multidisciplinar e paritário que possa ter participação de técnicos da área da educação, finanças, jurídico e usuário.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2017.

**LUIZ ANTONIO DE PROENÇA**  
Vereador-DEM